



**Relator: Conselheiro Edson Brum**  
**Processo n. 000808-02.00/23-6 –**  
**Decisão n. 2C-0520/2025**

– Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Restinga Seca** no exercício de **2023**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão Telepresencial, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

**a) emitir Parecer sob. o n. 23.566, Favorável com ressalvas, à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Paulo Ricardo Salerno** (p.p. Advogadas Bárbara Grigorieff Bublitz, OAB/RS n. 107.769, e Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, OAB/RS n. 32.823), Administrador do **Executivo Municipal de Restinga Seca** no exercício de **2023**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE e no artigo 2º da Resolução n. 1.142/2021;**

**b) emitir Parecer sob. o n. 23.566, Favorável à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Vilmar João Foletto**, Administrador do **Executivo Municipal de Restinga Seca** no exercício de **2023**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do RITCE;**

**c) recomendar ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à correção daquelas passíveis de regularização, inclusive daquelas não indicadas como passíveis de esclarecimentos;**



**d) cientificar o Responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município, encaminhando-lhe cópia do Relatório e Voto do Conselheiro-Relator, bem como desta Decisão;**

**e) após o trânsito em julgado, encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Restinga Seca, acompanhado do Parecer de que tratam as letras "a" e "b" desta Decisão, para os fins legais.**

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Edson Brum (Presidente e Relator), Iradir Pietroski e Alexandre Postal.

Sala Virtual, em 12-11-2025.

Lisiane Glass,  
Secretária da Segunda Câmara.